



**PORTARIA Nº142/ 2014**

**Jati - CE, 14 de Maio de 2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


**RESOLVE**

I – Com base na Súmula 473 do STF e de acordo com o art. 37, inc. VIII da C.F e nos termos do Edital 001/2013 que fixou normas para o concurso Público de provimento de cargos efetivos do Município de Jati-Ce, baixar a presente portaria que fixa o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para que os candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso regido pelo o Edital 001/2013, **apresentem a documentação comprobatória necessária da respectiva deficiência** para fins de se fazer cumprir o direito assegurado no art. 37, inc. VIII, da Constituição Federal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará em 14 de Maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE    REGISTRE-SE    CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Jesus Diniz Nogueira**  
Prefeita Municipal